



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.003, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste do valor da verba alimentícia concedida por meio do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal - PAS.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei nº 6.145, de 11 de março de 2016 e alterações, que dispõe sobre o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS,

Considerando que mediante o disposto no § 1º do Art. 3º, da lei supracitada, o Executivo Municipal está autorizado a proceder o reajuste, anualmente, do valor da verba alimentícia, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, extensivo também a remuneração bruta base fixada para fins de concessão do benefício aos servidores ativos,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da verba alimentícia instituída por meio do PAS – Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal ativo, fica reajustado em 5,90%, tendo por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E registrado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, ficando fixado o benefício na seguinte conformidade:

- I - R\$ 434,36 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), aos que tenham remuneração bruta de até R\$ 3.887,98 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos);
- II - R\$ 138,86 (cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), para os servidores que possuam remuneração bruta acima de R\$ 3.887,98 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de janeiro de 2023.